



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2150/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO | | |
|---|---|---------------------|
| 06 | Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto | |
| 0606 | Cultura | |
| 0606.13 | Cultura | |
| 0606.13.392 | Difusão Cultural | |
| 0606.13.392.0074 | Desenvolvimento Cultural | |
| 0606.13.392.0074.2042 | Manut. Atividades Culturais Eventos | |
| 0606.13.392.0074.2042.33903100000000.0001 (26087.8) | Premiac. Cult. Artist. Cientif. desport | R\$.1.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR | | R\$.1.500,00 |

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO | | |
|---|---------------------------------------|---------------------|
| 06 | Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto | |
| 0606 | Cultura | |
| 0606.13 | Cultura | |
| 0606.13.392 | Difusão Cultural | |
| 0606.13.392.0074 | Desenvolvimento Cultural | |
| 0606.13.392.0074.2042 | Manut. Atividades Culturais Eventos | |
| 0606.13.392.0074.2042.33903900000000.0001 (26279.0) | Outros Serv. De Terc. PJ | R\$.1.500,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | R\$.1.500,00 |

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal